



ATA N. 005/2019 – CMDCA

Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do Município de Água Doce, Estado de Santa Catarina.

PRESENTES:

Conselheiros:

Tânia Caron dos Santos – RG N. 3.847.899 (Representante do município – Secretaria Municipal da Saúde e Promoção Social);

Luci Mara Anssolin Luchese – RG N. 2.824.498 (Representante do município – Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes);

Neusa Maria Corrêa da Silva Bissani – RG N. 2.412.400 (Representante do município – Departamento de Contabilidade);

Edna de Fátima Lemos Vieira Bissani – RG N. 1.705.957 (Representante do município – Secretaria de Administração e Fazenda);

Fernanda Bissani Signorin – RG N. 5.641.422 (Representante do município – Câmara de Vereadores);

James Francisco Beal – RG N. 1.705.866 (Representante das organizações representativas da participação popular – Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal de Água Doce e Região);

Karen Padilha Klotz – RG N. 3.159.797 (Representante das organizações representativas da participação popular – Magistério local);

Luana Colombo Thaler – RG N. 4.152.490 (Representante das organizações representativas da participação popular – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE);

Sebastião Ozório Bittencourt – RG N. 68.383 (Representante das organizações representativas da participação popular – Câmara de Dirigentes CDL);

Leila Paula Ferretti – RG N. 8.162.503 (Representante das organizações representativas da participação popular – Pastoral da Criança);

LOCAL:

ATA N. 005/2019 – CMDCA de ÁGUA DOCE-SC



Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Água Doce, sito a Praça João Macagnan, 322, centro do município de Água Doce, estado de Santa Catarina.

DATA E HORÁRIO:

07 de maio de 2019, às 09h.

PAUTA DA REUNIÃO:

1. Criação do Regimento Interno;
2. Elaboração do Plano de Ação 2019/2020;
3. Elaboração de Aplicação 2019/2020;
4. Denúncias recebidas;
5. Informações Gerais sobre as eleições dos Conselheiros Tutelares;
6. Ação Social – 08 de maio;
7. Dia Nacional de Combate ao Abuso Sexual Infantil, 18 de maio;
8. Encaminhamentos à Assistência Social do município sobre a situação social de Silvana de Jesus Aguilera e sua filha Taisa Aparecida Aguilera de Souza e de Djanira Aparecida Aguilera (tia da Taisa);
9. Outros assuntos de interesse do CMDCA de Água Doce SC;

Ata da reunião ordinária do CMDCA Água Doce/SC, realizada no dia 07 de maio de 2019, às 09h, no Salão Nobre da Prefeitura Municipal de Água Doce/SC, convocada através do aplicativo whatsapp.

O Presidente James Francisco Beal, agradeceu a presença de todos e deu início a reunião apresentando a pauta que será discutida pelos presentes. Deu início informando a respeito da extrema e urgente elaboração do Plano de Ação e Plano de Aplicação do CMDCA de Água Doce, os quais foram debatidos e ficou acordado que os membros do conselho iriam analisar e enviar sugestões até a próxima reunião.

Além disso, também foi discutido acerca da instituição de um Regimento Interno do CMDCA, o qual será um conjunto de regras para regular seu funcionamento com integridade e responsabilidade, sendo que o mesmo terá reunião própria para sua aprovação. Dessa forma, o CDMDCA através de seu regimento regerá os Conselheiros

Tutelares do município, tomando decisões colegiadas de forma legal para preservação dos direitos das crianças e adolescentes águadocenses.

Ressaltou, novamente sobre importância das doações ao FIA, por meio do Imposto de Renda, e também que esses recursos arrecadados serão utilizados em prol das crianças e adolescentes. Que tudo estará sendo fiscalizado, e enviado ao Ministério Público, de forma que o valor seja investido nos programas de proteção as crianças e adolescentes.

A conselheira Luci Maria, salientou que a Secretaria de Saúde e Assistência Social irá desenvolver campanhas com o intuito de alertar as crianças, adolescentes e pais sobre o combate ao abuso sexual e infantil, que haverá um cronograma com a pauta da campanha, e que no Centro Educacional Municipal Frei Silvano, será ministrado para os alunos até o quinto ano.

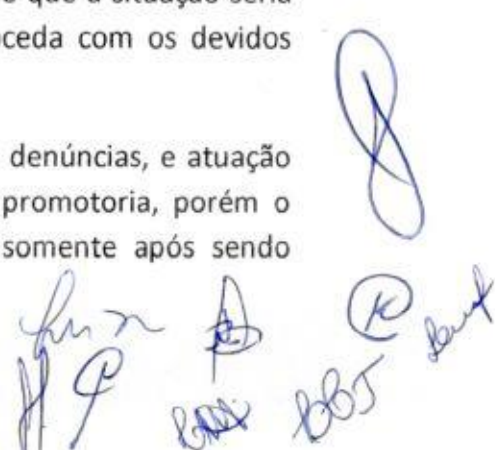
A conselheira Tania, questionou se os recursos do FIA podem ser utilizados através de entidades ou se o CMDCA pode aplicar direto. Em resposta, o presidente James aduziu que em contato com a 2.ª promotoria de Joaçaba autorizou que fosse elaborado folhetos com o intuito informativo para as crianças e adolescentes.

Na sequencia foi explanado sobre a Ação Social que será realizada no dia 08 de maio, a qual irá distribuir materiais informativos, educativos e preventivos sobre o combate ao abuso sexual infantil, realizado no dia 18 de maio.

Foi discutido sobre as ações desenvolvidas pelos conselheiros tutelares, que é importante a harmonia entre os mesmos, que precisam socializar e chegar a um consenso, para que os trabalhos sejam desenvolvidos da melhor forma possível.

A respeito das denúncias recebidas, a primeira foi referente à situação social da Senhora Silvana de Jesus Aguilera e sua filha Taísa Aparecida Aguilera de Souza, as quais não tem tido um bom relacionamento, sendo que a filha Taísa mudou-se para a casa da tia Djanira Aparecida Aguilera, a qual procurou o Conselho Tutelar do município para ver qual procedimento seria adotado para formalizar a situação. Sendo assim todos os membros do CMDCA decidiram por unanimidade que a situação seria encaminhada a Assistência Social do município, para que proceda com os devidos encaminhamentos.

Seguindo com a pauta, o presidente fez esclarecimentos sobre denúncias, e atuação do Conselho Tutelar, que anteriormente era tudo enviado a promotoria, porém o CMDCA existe exatamente para auxiliar nestas questões, e somente após sendo necessário será enviado ao Ministério Público.



CMDCA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Ainda referente às denúncias, o presidente também trouxe a reunião a situação dos conselheiros tutelares que estão apresentando problemas no desenvolvimento das suas atividades, e que será obrigatória a abertura de processo administrativo disciplinar para apurar se houve cometimento de infrações ou não. Sendo assim, os membros do CMDCA acordaram que essa situação deve ser encaminhada a Comissão Disciplinar Municipal para que tome as devidas providências.

Ressaltou que os atendimentos devem primar em solucionar os casos de forma pacífica, que é preciso ter cautela, pois se tratam de crianças e adolescentes, e o conselho tutelar deve protegê-los, e que a força policial só será requisitada em situações complexas que realmente exijam.

Por fim, informou que foi realizada uma escala de plantões para os conselheiros tutelares, para melhor organização, e que será enviado as escolas do município, e encerradas as discussões, e não havendo manifestações, e nada mais foi dito ou tratado, sendo dado por encerrada a reunião. E, para tudo constar, eu Fernanda Bissani Signorin, secretária, lavrei a presente ata que será lida e se aprovada, assinada por todos os presentes.

Água Doce, 07 de maio de 2019.


James Francisco Beal


Fernanda Bissani Signorin


Edna de Fátima Lemos Vieira Bissani


Sebastião Ozório Bittencourt


Tânia Caron dos Santos


Luci Mara Ansolin Luchese


Neusa Maria Corrêa da Silva Bissani


Karen Padilha Klotz


Luana Colombo Thaler


Leila Paula Ferretti

